



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº ____, DE 18 DE AGOSTO 2021

Indica que seja divulgado informações para toda a população acerca da Vacina contra a gripe através de carro som e redes sociais e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando que seja divulgado informações para toda a população acerca da Vacina contra a gripe, através de carro som e redes sociais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que passamos por uma pandemia devastadora com a covid 19 e que os primeiros sintomas são os mesmo da gripe comum, solicito do poder executivo de Pindoretama que se faça ampla divulgação também sobre a importância de tomar a vacina contra a gripe, (onde tomar, quais postos estão vacinando, quais documentos levar, quem pode ser vacinado), entre outras informações.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

Pindoretama, aos 18 de agosto de 2021.


Natália Silva Mesquita Lima
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

DESPACHO

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:

Com fundamento do Artigo 114 do Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e encaminho a quem seja de direito.

Pindoretama/Ce 20/08 de 2021.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br